

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ADITIVO III

ANEXO III – 02 – A IMAGINAÇÃO SOCIOLÓGICA E O SUL DE MINAS

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

<p>Plano de trabalho:</p> <p>O bolsista receberá treinamento adequado para as atividades a serem desenvolvidas. Prevê-se que o bolsista atue em todas as etapas da execução do projeto. Os bolsistas participarão de várias atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. No plano do ensino as atividades serão: aprender metodologias de levantamento de dados secundários; participar de treinamento sobre a manipulação de aplicativos estatísticos, planilhas eletrônicas e aplicativos para apresentações; analisar os dados coletados em função do projeto. No Plano da extensão: discutir com professores da educação as etapas de desenvolvimento dos conteúdos a serem trabalhados; preparar relatório para discussão com professores da educação básica; desenvolver planos de aula, sob a supervisão dos professores da educação básica; realizar apresentação dos dados, sob a supervisão dos professores coordenadores do projeto, em forma de aula e oficinas; elaborar relatório semestral; participar de cursos de análise de dados secundários abertos à inscrição da comunidade. No plano da pesquisa: buscar as informações sobre os conteúdos definidos em reuniões; organizar e analisar as informações; elaborar relatórios sobre as análises realizadas. Outras atividades pertinentes ao trabalho serão: elaborar as atas das reuniões; participar de algumas reuniões de módulo nas escolas parceiras; preparar artigo para submissão em periódico; participar de evento para divulgação do projeto.</p>
<p>Número de bolsistas/bolsas: 2 bolsistas por 4 meses</p>
<p>Requisitos para a candidatura: Matriculado no curso de Ciências Sociais – Bacharelado ou Licenciatura, entregar histórico escolar no ato de inscrição.</p>
<p>Perfil do candidato: Interesse em trabalhar com abordagens quantitativas</p>
<p>Forma/etapas de seleção: Entrevista e análise de desempenho acadêmico</p>
<p>Local, data e hora da seleção: Laboratório de Ciências Sociais (V 010), dia 27/04 às 9 horas.</p>

EDITAL PROEX 01/2018 – Seleção de bolsistas 2018

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 27 – LEITURA E ESCRITA MULTIMODAL

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: os bolsistas devem reunir-se periodicamente com o grupo envolvido na ação, organizar e preparar as oficinas específicas para cada tema a ser trabalhado com o público, aplicar as atividades preparadas, discutir os resultados com o grupo, elaborar os relatórios específicos das ações.
Número de bolsistas/bolsas: 02 bolsistas por 04 meses
Requisitos para a candidatura: Discente de curso de Letras, matriculado até o 7º período na habilitação Português.
Perfil do candidato: discente matriculado a partir do terceiro período de Letras/Português até o 7º período do mesmo curso/habilitação da UNIFAL-MG com bom desempenho na disciplina de Teoria e Prática da Leitura do Texto.
Forma/etapas de seleção: Entrevista e análise do histórico escolar.
Local, data e hora da seleção: Sala V-206-F, dia 03/05/2018, às 16h

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 40 – PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

Projeto: Diálogos em Rede

Coordenadora: Profa Débora Felício Faria

Projeto: Ações Dialógicas- Educação e Transformação Social

Coordenadora: Profa Dra Vanessa Cristina Giroto

a) Plano de trabalho a ser desenvolvido

Os(as) alunos(as) participantes deste projeto terão a oportunidade de vivenciar experiências do cotidiano das escolas da rede pública, os conflitos aí gerados e o desafio de promover, em diálogo com os(as) professores(as), alternativas para sua superação. A proposta se assenta, metodologicamente, em atividades teórico-práticas que favorecerão, sobretudo, a reflexão crítica sobre a educação e a formação dos professores. Portanto, o estudante bolsista será responsável por:

- Auxiliar docentes coordenadores(as) dos Grupos de Trabalho na organização e realização das atividades de ensino e pesquisa;
- Criar mecanismos para estabelecer a comunicação com as escolas e os participantes do projeto;
- Promover reuniões para acompanhamento e avaliação do projeto;
- Coordenar, sob a orientação do professor coordenador, encontros semanais para o Grupo de estudo;
- Produzir instrumentos para a sistematização, avaliação e acompanhamento das ações;
- Participar de eventos afim de publicizar as ações extensionistas propostas;
- Elaborar e encaminhar os relatórios exigidos pela Pró-reitoria de Extensão.

O Plano de Trabalho está dividido em 4 dimensões:

1º Estudo: os acadêmicos participarão do Grupo de Estudos sobre os conceitos, princípios e fundamentos da educação e da formação de professores.

2º Planejamento: os estudantes irão desenvolver, sob a orientação da coordenação do programa, um planejamento para as atividades para cada projeto, articulando-as às propostas, objetivos e metas do Programa de Formação de Professores. Também nessa etapa os acadêmicos irão elaborar os instrumentos necessários para o acompanhamento, aplicação, a avaliação e a sistematização das atividades.

3º Implantação: participação, como monitores/dinamizadores, das atividades propostas nos GT's, seguindo a programação e o calendário elaborados.

4º Avaliação: A avaliação do projeto se dará em processo, portanto, a atuação dos acadêmicos corresponderá à observação e acompanhamento da assiduidade dos professores, utilizando as listas de presença, bem como o registro das atividades e os principais eventos ocorridos ao longo dos encontros.

Os estudantes bolsistas serão acompanhados e avaliados por meio:

- dos registros de frequência nas reuniões, Grupo de estudo e demais atividades do Projeto;

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

- observação dos coordenadores do projeto, quanto ao envolvimento com as atividades extensionistas e
- auto-avaliação.

Número de bolsistas/bolsas: Serão disponibilizadas 20 bolsas. Serão selecionados 3 bolsistas, sendo 2 que trabalharão por 7 meses (um em cada projeto do programa) e 1 durante 6 meses (nos dois projetos).

Requisitos para a candidatura: Poderão concorrer à bolsa, alunos(as) matriculados(as) a partir do 4º período do curso de Pedagogia da UNIFAL-MG.

Perfil do candidato: (Por exemplo: conhecimentos específicos, experiência anterior, habilidades e competências)

- Será considerado, prioritariamente, o estudante em condição de vulnerabilidade social.
- O perfil do candidato considerará os critérios descritos para análise de currículo.

Serão considerados alunos em condição de vulnerabilidade social, aqueles que comprovarem renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita (conforme documento Critérios de Avaliação Socioeconômica - PNAES - UNIFAL/MG) ou ser assistido pela Prace.

Forma/etapas de seleção:

1ª Etapa: Prova dissertativa

Data: 03/05/2018

Horário: 17:00h

Local: sala V208

- A prova dissertativa, de caráter estritamente individual, objetiva avaliar o candidato quanto ao domínio do tema, à coerência e coesão e à organização textual, bem como quanto ao uso correto da língua portuguesa;
- O tema da prova será “Formação permanente de professores” e terá referencial bibliográfico livre.
- A prova terá valor de 100 pontos assim distribuídos:

- a) Conhecimento do tema – 60%
- b) Organização textual – 15%
- c) Coerência – 15%
- d) Uso correto da Língua Portuguesa – 10%

2ª Etapa: Análise de currículo

Data de entrega: no dia da prova, dia 03/05

Resultado da análise: dia 04/05/18, via e-mail

Atividades	Pontuação	
	Na área do processo seletivo	Áreas afins
Monitoria	2 pontos por semestre	1 ponto
Experiência (Estágio, PET, PIBID, etc)	2 pontos por semestre	1 ponto
Participação em projetos de pesquisa	1 ponto por projeto	0,5 ponto
Participação em projetos de extensão	2 pontos por projeto	1 ponto
Participação em eventos científicos	0,2 por evento	----

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

Apresentação de trabalho em eventos científicos	0,2 ponto por trabalho	----
Apresentação de oficinas em eventos	0,5 ponto por oficina	0,2 ponto

A análise do currículo terá valor de 10 pontos, cabendo ao candidato que obtiver a maior pontuação a nota máxima e aos demais candidatos, nota proporcional.

A nota final do candidato será atribuída pela média das notas das duas etapas do processo seletivo.

3ª Etapa: Entrevista

Data: 06/05/2018

Horário: 17:00

Local: sala V208

A entrevista será realizada com os selecionados nestas duas etapas anteriores e tem caráter classificatório

f) Local, data e hora da seleção (sala ou laboratório, data e horário) **ATENÇÃO:** A reserva/disponibilidade do local é de responsabilidade do coordenador.

Obs: O candidato deverá entregar o histórico escolar completo e atualizado, a declaração de matrícula, currículo com os documentos comprobatórios e o resultado da avaliação socioeconômica do programa de assistência estudantil da Prace (se for o caso) no dia da realização da prova dissertativa.

Local, data e hora da seleção: Descritos, para cada etapa, no item anterior.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 41 – PROJETO (DE)COMPONDO: HORTA COMUNITÁRIA E COMPOSTAGEM NO CAMPUS DE POÇOS DE CALDAS

(As informações abaixo foram fornecidas pelo Coordenador da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Execução do projeto, como consta no cronograma e plano de trabalho; Revisão de estudos; Acompanhamento e avaliação dos não-bolsistas da equipe do projeto; Participação no Simpósio Integrado da UNIFAL e outras atividades relacionadas à extensão universitária; Elaboração de relatórios mensais de atividades; Elaboração de relatório final. Dedicção estimada em 15 horas/semana.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 7 meses
Requisitos para a candidatura: Cursar o BCT, engenharia química, de minas ou ambiental (qualquer período)
Perfil do candidato: Interesse em trabalho de campo; experiência prévia em atividades de horticultura e compostagem; habilidades gráficas; disponibilidade de horas para o plano de trabalho.
Forma/etapas de seleção: Entrevista
Local, data e hora da seleção: Local: Sala do prof. Thales Tréz (Prédio J, Sala 308, 3o andar) Data: 3 e 4/maio Horário: das 10 às 12 e das 14 às 18h Divulgação do resultado final no dia 5/maio

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

ANEXO III – 49 – PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenadora da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

Sob orientação do coordenador do programa e dos projetos, cada bolsista dedicará 15 horas semanais, no período de maio a dezembro de 2018, ao desenvolvimento das atividades previstas em cada projeto:

- Auxiliar os coordenadores em seus diversos projetos pertencentes ao programa QVT do servidor da UNIFAL;
- Verificação de materiais necessários para as atividades dos referidos projetos;
- Auxílio no desenvolvimento das ações referentes ao programa;
- Auxiliar no controle da presença dos participantes dos projetos;
- Participar na organização e montagem das feiras de promoção de saúde, reuniões mensais de discussões sobre temas relacionados, buscando integrar as ações dos projetos aos seus conhecimentos acadêmicos;
- Buscar soluções para os possíveis problemas que surgirem nos projetos, auxiliando no desenvolvimento de pesquisa científica, bem como, produção de conhecimento interdisciplinar;
- Auxiliar os alunos participantes do programa QVT e seus projetos, na avaliação e planejamento dos exercícios dos grupos de participantes;
- Participar das atividades desenvolvidas pela Pró-Reitoria de Extensão nessa instituição, em instituições externa e comunidade;
- Auxílio na elaboração do relatório anual/final do programa e dos projetos da QVT.

Número de bolsistas/bolsas:

Serão selecionados dois alunos bolsistas que serão distribuídos da seguinte forma:

- 1- Um bolsista para o Projeto de Extensão “Correndo no *Campus*: atividades físicas no *campus*” e sete bolsas;
- 2- Um bolsista para o “Programa Qualidade de Vida do servidor” que atenda as ações voltadas à nutrição e sete bolsas.

Requisitos para a candidatura:

1. Gerais: o acadêmico candidato a bolsa deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da área da saúde da UNIFAL. Estar cursando acima do 3º período.

2. Específicos:

2.1. Para o bolsista para o Projeto de Extensão “Correndo no *Campus*: atividades físicas no *campus*”, o candidato deverá ser aluno regular do Curso de Fisioterapia que já tenha concluído a disciplina de Cinesioterapia.

2.2. Para o bolsista para o “Programa Qualidade de Vida do servidor”, o candidato deverá ser aluno regular do Curso de Nutrição e já ter cursado com aprovação as disciplinas de Avaliação Nutricional e Patologia da Nutrição e Dietoterapia I.

Perfil do candidato:

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2018

Para candidatar-se à bolsa o acadêmico deve ter:

- Interesse em trabalhar em projetos voltados à Promoção de saúde e Qualidade de Vida do servidor;
- Disponibilidade de 15 horas semanais para se dedicar ao Programa.

Forma/etapas de seleção:

A seleção do bolsista será realizada por meio de entrevista estruturada (Apêndice 1, que deverá ser entregue no dia da entrevista).

Local, data e hora da seleção:

Data da entrevista: 02/05/2018 às 9 horas

Local: Prédio L – sala 301, UNIFAL sede.

APÊNDICE 1

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA – ENTREVISTA ESTRUTURADA
PROGRAMA DE “QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR”**

Nome do candidato a bolsa: _____

Nome do Projeto da QVT: _____

Nº de matrícula: _____ Período: _____ Curso: _____

- 1) Por que você está concorrendo à vaga? (1,0 ponto)
- 2) Apresenta disponibilidade de horário, quarta-feira de manhã, para auxiliar nos projetos na Unidade II (Santa Clara) e no CIAS (Sede)? Apresenta disponibilidade de desenvolvimento dos projetos nos períodos de férias? (2,0 pontos)
- 3) Tem habilidade em trabalhar em grupos e se comunicar em público? Tem disponibilidade para viagens em outros *Campi* como bolsista do programa? (2,0 pontos)
- 4) Participação em projeto de extensão e/ou eventos na área da saúde (nome, período de participação) (3,0 pontos) (Apresentar os comprovantes no momento da entrevista).
- 5) Qual o seu entendimento sobre a temática “Qualidade de Vida no Trabalho” e como você acha que poderá contribuir como bolsista neste programa? (2,0 pontos).

Declaro que o conteúdo das informações é verdadeiro.

Assinatura do concorrente